



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

1

2

ATA COMDEFI Nº 166 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

3

4 Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte quatro às nove horas
5 e trinta minutos via online, teve início a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com
6 Deficiência de Caraguatatuba com a presença dos seguintes representantes do Poder
7 Público Municipal: Paulo Malta de Carvalho; Fabiana Miranda Matos; Luciana Moura
8 da Silva; Alexandre Barroqueiro de Carvalho; Silvia Girioli; Danilo de Oliveira; Priscila
9 Moraes Lopes e Roxane Maria Moreira de Lima Rocha. Representantes da Sociedade
10 Civil: Mécia Policarpo Quirino; Amanda Bruna Barros da Costa; Ruben Dario Garcia
11 Rodrigues; Cilmara de Oliveira Santos; Maria Jose Dantas Martins. A Presidente do
12 Conselho, Senhora Roxane Maria Moreira de Lima Rocha inicia a reunião dando as
13 boas vindas a todos e falando que até dezembro temos muito trabalho pela frente e
14 fala sobre a necessidade da atividade das comissões. A Presidente passa a palavra para
15 o Secretário Executivo falar sobre os documentos recebidos. O Secretario Executivo
16 fala o recebimento de um Ofício nº 370 de 8 de outubro de 2024 que fala sobre a
17 utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para obra de
18 acessibilidade da calçada em frente ao Projeto Vila Dignidade informando que o valor
19 para obra atualizou para R\$ 37.918,00 (trinta e sete mil novecentos e dezoito reais) a
20 Presidente solicita que o ofício com o novo valor seja encaminhado para o Projeto Vila
21 Dignidade para que eles decidam se vão querer colocar em pauta novamente o tema.
22 Dando Continuidade é feita a Leitura da Ata da ultima reunião Ata COMDEFI Nº 165,
23 após a leitura e aprovada e será colhida assinatura na próxima reunião presencial. O
24 Conselheiro Paulo Malta solicita que seja adicionada sua justificativa de ausência, pois
25 estava de licença Premium. O Secretario Executivo informa que há varias Atas
26 pendentes de assinaturas devido não ter tido a ultima reunião presencial e que na
27 próxima reunião ordinária presencial marcada para o dia 13 de novembro deverão
28 assinar as Atas para que possam ser disponibilizadas no Site da Prefeitura na área
29 destinada este Conselho. A Conselheira Marcela relata que esta tendo diversos
30 problemas técnicos e não esta conseguindo participar da reunião plenamente e solicita
31 que a pauta sobre a capacitação seja colocada para próxima reunião. Dando
32 continuidade a Presidente passa a palavra para a senhora Marlene que trabalha no
33 Programa Estadual Polo de Empregabilidade falar sobre sua participação no evento
34 Setembro Verde. Marlene cumprimenta a todos diz que é um prazer estar aqui hoje

Carla Moreira de Lima Rocha

[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

35 agradece ao Convite e a grande oportunidade de levar o Programa Emprego Inclusivo,
36 agradece em especial ao Secretário Executivo pela acolhida e incentivo, relata que foi
37 uma parceria muito significativa pois, muitas pessoas não conheciam o Programa, não
38 sabia que existia em Caraguatatuba um Programa com essa finalidade tanto munícipes
39 quanto servidores, fala que com essa oportunidade de visibilidade de ir aos bairros
40 falar diretamente com a população foi muito gratificante, a possibilidade de
41 desmistificar a empregabilidade da pessoa com deficiência, tirar dúvidas com as
42 pessoas foi uma oportunidade única para o primeiro ano do Polo de Empregabilidade
43 em Caraguatatuba, lembrando que foi inaugurado em maio, o Polo já havia feito
44 algumas participações em alguns eventos e feiras e esse Setembro Verde veio para
45 dar mais força ao programa. Marlene fala que já recebeu contatos de pessoas que
46 ficaram sabendo do programa através do Setembro Verde, já realizou agendamentos
47 de perfil vocacional para este mês, esta colhendo os frutos desse belo trabalho em
48 parceria com este Conselho. Marlene ressalta que este programa é exclusivo para
49 pessoas com deficiência e quem tiver interesse em saber mais ou eventos pode entrar
50 em contato. A Presidente relembra que o Setembro Verde teve início com uma
51 Palestra do Presidente da OAB, Dr. Marcelo William sobre a Lei Brasileira de Inclusão e
52 depois a Diretora Técnica da SEPEDI, senhora Alcione Ribeiro apresentando o Fluxo de
53 Atendimento da Pessoa com Deficiência no município, um dia de muito aprendizado e
54 agradece a todos os Conselheiros que estiveram presentes, a Presidente deixa
55 registrado também o agradecimento ao Rotary Clube que forneceu um café da manhã
56 para os participantes. A Presidente agradece a senhora Marlene por ter se colocado a
57 disposição de ir nos CRAS, fala que foi de extrema importância levar a informação
58 diretamente nos bairros, e tem certeza que essa pro atividade fortalecerá o Programa
59 Estadual e renderá muitos frutos através de maior adesão e contratações refletindo
60 diretamente na melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência de
61 Caraguatatuba. Marlene agradece novamente a oportunidade de estar na reunião
62 deste Conselho, e se despede convidando todos interessados a participar da Oficina
63 Passo a Passo do Emprego que acontecerá nos dias 28,29 e 30 de Outubro, fala que
64 será uma oficina de preparação para o mercado de trabalho, tem por objetivo
65 informar as pessoas como que acontece quando a pessoa com deficiência consegue o
66 trabalho pelo Programa, será falado sobre o antes, o durante e o depois da
67 contratação, informa que enviou o convite para o Secretário Executivo e que o link já
68 esta disponível no grupo, será online e é ofertado pelo Governo do Estado de São
69 Paulo. Dando continuidade a Presidente passa a palavra para a Conselheira Priscila
70 para falar sobre a legislação do fundo. Priscila da bom dia a todos e começa a

Priscila



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

71 explicação retroagindo um pouco na história para contextualização, Priscila fala que
72 temos uma Lei Municipal que foi criada para dispor sobre as calçadas do Município e
73 dentro desta lei foi colocado que quando houvesse multas decorrentes de
74 irregularidades nas calçadas, essas multas deveriam ser direcionadas ao Fundo
75 Municipal da Pessoa com Deficiência, porém neste ato, eles restringiram a destinação
76 desse recurso, dizendo que o recurso obtido especificamente de multas de calçadas
77 deveria ser utilizado única e exclusivamente para obras de acessibilidade em calçadas
78 desta maneira engessando sua utilização. Como a legislação do fundo ficou embutida
79 na legislação da calçada acabou ficando de certa forma muito nebuloso e de difícil
80 acesso a informação que havia o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e qual a
81 maneira de doar e qual seu objetivo, a forma de destinação, restringindo a informação
82 a pessoas muito próximas a política pública da pessoa com deficiência. Diante dessa
83 dificuldade foi feita solicitação de alteração e após a reforma do Decreto ficou
84 estabelecido que o recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência pode ser
85 utilizado em sua totalidade para qualquer programa ou projeto voltado a pessoa com
86 deficiência através de aprovação do Colegiado em Assembléia. Priscila fala que hoje o
87 Conselho terá autonomia para decidir como utilizar o recuso do Fundo, e cita exemplos
88 como capacitação dos conselheiros, ou da rede de atendimento, fóruns, conferencias e
89 outros tipos de projetos e eventos voltados a políticas públicas para pessoas com
90 deficiência. Priscila fala sobre a necessidade de fazer uma campanha de arrecadação e
91 buscar novas formas de captação de recurso para que o Fundo tenha força para
92 realizar mais programas e projetos voltados a pessoa com deficiência no Município. O
93 Secretário Executivo fala sobre recebimento de uma solicitação de utilização de
94 recurso para obra de acessibilidade de calçada protocolada dia 03 de outubro. A
95 Conselheira Priscila fala que qualquer solicitação de utilização de recurso deve ser
96 encaminhada para Comissão de Orçamento e Finanças para uma pré análise antes de
97 passar no Colegiado. A Presidente fala da importância de fazer uma reforma legislativa
98 que crie uma Lei Municipal específica do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
99 para que facilite o acesso a informação, facilitando assim a captação de recurso e
100 criando normas do protocolo de utilização, visando dar mais simplicidade e clareza. A
101 Presidente fala ainda sobre a proposta vinda da Conferência de enviar para a empresa
102 que administra a empresa que ira fazer a gestão dos pedágios no município de
103 Caraguatatuba solicitando uma porcentagem como compensação social, tendo em
104 vista a utilização de nosso território para obtenção de lucros. A Presidente fala da
105 necessidade da criação e aprovação do Plano de Ação deste Conselho para o ano que
106 vem e com esse plano de ação devidamente aprovado, elaborar um documento e ir



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

107 atrás de entrar em contato com a concessionária dos pedágios para tentar uma
108 captação de recurso a exemplo do que foi feito entre a Zona Azul e o Fundo Municipal
109 do Idoso. A Presidente fala ainda que este momento onde as praças ainda estão sendo
110 montadas que o momento ideal de já chegar com a proposta bem montada. O
111 Conselheiro Dario sugere solicitar parte da multa referente aos Condomínios
112 Residenciais que tem obrigatoriedade de ter cadeira de rodas e não possuem, o
113 Conselheiro fala que essa Lei Municipal é de autoria do Jair Silva e já existe mas que
114 falta complementação. A Conselheira Priscila fala que se tratando de Lei Municipal
115 cabível de multa, pode ser feito a solicitação de destinação dessa multa ou parte para
116 o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. A Presidente fala sobre a substituição
117 da representante da Secretaria de Assistência Social, a saída da servidora Ruth e
118 entrada da servidora Silvia e pergunta se a Conselheira tem interesse em substituir a
119 Ruth também nas Comissões de trabalho interno. A Presidente solicita que a Comissão
120 do Plano de Ação se reúna para elaborar o calendário do ano que vem contendo o
121 cronograma, objetivos e metodologia. Fica marcado reunião para próxima terça feira
122 dia 22 de outubro as 9h30min. A Presidente solicita ao Secretário Executivo que seja
123 enviado questionamento a SEPEDI e ao CIAPI se há planejamento sobre a Semana de
124 Valorização da Pessoa com Deficiência que ocorre normalmente em dezembro devido
125 ao dia 03 de Dezembro ser o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. O
126 Conselheiro Paulo Malta fala da necessidade de reunir a Comissão de Monitoramento
127 do Fluxo Municipal de Atendimento da Pessoa com Deficiência, que foi criado em Julho
128 e até agora a comissão não se reuniu, Paulo pede para falar com a SEPEDI para
129 organizar essa reunião. Nada mais a ser tratado eu Lucas de Carvalho Pinto, Secretário
130 Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais
131 presentes.

132 Paulo Malta de Carvalho;

Fabiana Miranda Matos;

133 Luciana Moura da Silva;

Alexandre Barroqueiro de Carvalho;

134 Silvia Girioli;

Danilo de Oliveira;

135 Priscila Moraes Lopes;

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha.

136 Mécia Policarpo Quirino;

Amanda Bruna Barros da Costa;

137 Ruben Dario Garcia Rodrigues;

Cilmara de Oliveira Santos;

138 Maria Jose Dantas Martins.